COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EMENDA Nº 1 (MODIFICATIVA)

(Do Relator)

Ao Projeto de Lei nº 717/2012, que *dispõe sobre o registro de dados das empresas estatais no SIGGO.*

Dê-se ao *caput* do art. 1º do projeto a seguinte redação:

Art. 1º É obrigatório o registro dos dados sobre a execução orçamentária e movimentação financeira das empresas estatais dependentes, em todos os níveis de acesso, no sistema oficial de Gestão Governamental do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem o objetivo de limitar o escopo do artigo às empresas estatais dependentes.

Sala das Comissões, em ...

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

Relator